



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº11/2017

----- Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores Carlos Fernando Frazão Correia, João António Lopes Candoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Um milhão cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e sete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- XVI CONCURSO ENOLÓGICO INTERNACIONAL “LA SELEZIONE DEL SINDACO” - RESULTADOS; -----

----- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR NA FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA – DIA DO MUNICÍPIO – 15 JUNHO 2017; -----

----- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO 2017 - PERÍODO DE 1 A 31 DE MAIO. -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou a intervenção reportando-se a uma carta que recebera de um munícipe sobre a rua dos Carvalhais em que o piso se encontra em muito mau estado referindo também que os serviços de transporte do material de apoio aos doentes que fazem hemodiálise se recusam a ir ao local. -----

----- Questionou como decorrera a reunião da Depomor e se o Relatório de Atividades e Contas tinha sido aprovado e se os Vereadores teriam acesso a esses documentos. Questionou também qual o ponto da situação financeira da empresa e se está previsto a regularização da dívida à Câmara. -----

----- Reportou-se também ao problema da água na Vila da Marmeleira e considerou que deve ser feito um esclarecimento à população sobre esta matéria, dado que as pessoas não podem ter os equipamentos a funcionar e informou que lhe fora entregue um saco de plástico com peças danificadas. Opinou ser importante, dado o dinheiro gasto do erário público, que aqueles que assumiram responsabilidades, informem tecnicamente o que realmente se está a passar.-----

----- Por último congratulou-se com o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito do “Mercadinho Romano” e apesar da impossibilidade de estar presente em todas as iniciativas considerava que se começava a dar uma maior importância histórica a este evento. Congratulou-se também com toda a atividade desenvolvida pela Universidade Sénior, pois como aluno da mesma, tem participado mais assiduamente nas atividades e considera muito importante que todos percebam a dinâmica inerente às atividades curriculares e extra curriculares e ainda as atividades do final do ano letivo, opinando que estas iniciativas para o desenvolvimento da “3ª idade”, com a valorização dos seus saberes e competências, cada vez mais, se tornam de uma enorme importância para a comunidade riomaiorense.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção para se congratular com a realização do “Street Food” e o “Palhaçarte”, bem como a parceria desenvolvida entre a Câmara Municipal e os jovens rotários que demonstraram uma capacidade incrível de concretização e que muito animou o espaço no jardim.-----

----- Continuou a intervenção questionado o ponto da situação quanto à valorização e recuperação do Edifício do Tribunal, sito numa zona nobre da cidade.-----

----- Sobre os assuntos para conhecimento referiu a participação do município de Rio Maior na Feira Nacional da Agricultura opinando que Rio Maior deve apostar neste evento como uma forma de promover e alavancar as suas empresas, o tecido

económico e social do concelho e também de valorização dos seus recursos turísticos, esperando que, cada vez mais, a Câmara Municipal com os seus agentes e os seus parceiros possam estar bem representados para projetar o concelho de Rio Maior à escala regional e nacional. -----

----- Sobre a área dos vinhos e fazendo a ligação com a recente abertura da Loja do Rio, considerou que deve ser este o caminho para incentivar a economia do turismo e do enoturismo para que os produtores riomaiorenses se sintam cada vez mais apoiados pela Câmara Municipal e que cada vez mais os produtos regionais do agro alimentar possam estar representados ao mais alto nível nos eventos de âmbito nacional e que os concursos sirvam também de estímulo, como tem acontecido, para que os produtores e as empresas possam prosseguir o seu caminho, dignificando assim, cada vez mais, o nome de Rio Maior.-----

----- Terminou a intervenção questionando o ponto da situação da ligação da EN 114 à Estrada da Azinheira.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- No uso da palavra felicitou o executivo pela realização do “Mercadinho Romano” que envolveu as escolas e conseqüentemente centenas de jovens que participaram entusiasticamente. Felicitou também a Câmara Municipal pela parceria com o “Rotaract Club de Rio Maior” resultando daí um evento muito bem conseguido e diferente. Sugeriu, a propósito, a realização de “uma semana gastronómica”, pois são eventos que trazem muitas pessoas a Rio Maior, e que dão um incentivo ao comércio da restauração que muitas vezes se queixa de não os ter, sendo também uma forma de sentirem o esforço que a Câmara faz na promoção das atividades económicas neste setor. Também se congratulou com os excelentes resultados obtidos no XVI Concurso Enológico Internacional, em que o concelho de Rio Maior também ficou muito bem posicionada dado a sua dimensão, sendo esse o caminho a seguir.-----

----- Terminou a intervenção solicitando informação detalhada do ponto da situação da ligação da requalificação do troço de estrada entre o Nó da A15 e a cidade de Rio Maior. Também solicitou informação detalhada sobre o investimento que está a ser feito e quais os resultados obtidos, no que respeita às medidas tomadas sobre o desperdício da água, pois como é do conhecimento público, trata-se de uma causa em que apoiou a atual maioria, no sentido de que houvesse condições para avançar com o processo. Disse ainda que estas informações lhe poderiam ser dadas numa próxima reunião.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE JUNHO DE 2017

----- Começou também por dizer que é muito bom os produtores estarem representados em certames de nível nacional e internacional e destacou a Feira Nacional da Agricultura, referindo que o sensibilizara ver os produtores do concelho e a grande publicidade feita ao “Pão de Rio Maior”, sendo a prova que existem indústrias no concelho que se estão a projetar cada vez mais, não só a nível nacional, como internacional. -----

----- Sobre os vinhos destacou o “Badúla” que recebeu mais duas medalhas de prata a nível nacional referindo que a Loja do Rio é um pequeno contributo do município para a divulgação dos produtos regionais e aproveitou para fazer um apelo aos presentes e também á comunicação social, para divulgarem estes eventos, salientando a importância dessa divulgação porque as pessoas que vão passando gostam de ver a mostra dos produtos regionais do concelho, quer seja vinho, azeite, bolos, sal, entre outros e sendo também uma forma de mostrar a qualidade dos produtos do concelho.-----

----- Relativamente à Rua dos Carvalhais informou que está a decorrer um concurso onde está prevista a requalificação da mesma, referindo que o principal problema está relacionado com a drenagem das águas.-----

----- Quanto à ligação da EN 114 a Azinheira informou que a Sibelco já assinou o protocolo com a Câmara e há uma garantia bancária no valor de cerca de quatrocentos mil euros. Informou também que está agendada uma reunião para apresentação do projeto.-----

----- Quanto às questões da água na Vila da Marmeleira informou que, de uma maneira geral, todas as águas tem calcário e é normal que o mesmo ao longo do tempo se vá acumulando nos equipamentos. Considerou estranho que o problema exista apenas em algumas casas daquela localidade, opinando que terá de ser verificado, tecnicamente, se existe naquele local alguma anomalia que provoque esta situação naquelas habitações específicas, opinando que, provavelmente, a utilização de filtros diminuiria essa concentração de calcário, daí que não devem ser imputadas responsabilidades ao município porque a nível nacional, praticamente toda a água tem calcário, não sendo uma situação específica da Vila da Marmeleira.-----

----- Seguidamente fez o ponto da situação das obras a decorrer por todo o concelho e informou que na passada semana ficaram concluídas as obras no antigo Quartel dos Bombeiros.-----

----- Quanto à questão das perdas de água informou que o município avançou com a substituição das condutas em Vila da Marmeleira, Arco da Memória, assim como também já fizeram intervenções numa parte da cidade e a Rua D. Afonso Henriques será requalificada no âmbito do PEDDU. Também está em fase de concurso a 2ª fase

do projeto para a diminuição de perdas de água, assim como está também em fase de concurso a construção da denominada “caixa zero” que resolverá o problema caso exista uma rotura na cidade, a qual ficará localizada na Chainça. Terminou a intervenção referindo que estes investimentos totalizam cerca de um milhão de euros.-

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Informou o Vereador Augusto Figueiredo que a reunião da Depomor ficara suspensa, embora as contas tenham sido aprovadas. Informou que o Presidente do Conselho de Administração, por motivos profissionais não esteve presente, e as contas foram apresentadas por um outro Administrador não Executivo. O ponto relativo à nomeação do novo Conselho de Administração ficou também adiado, considerando que a reunião não terminou.-----

----- Sobre o Palácio da Justiça informou que o Executivo tem andado em negociações com a Tutela no sentido de avançar com essa requalificação, referindo também que já se realizou uma reunião no passado dia vinte e três de maio, aguardando-se neste momento a apresentação de uma proposta. Disse ainda que, caso a Câmara participe na requalificação deverá usufruir daquele espaço, aditando que o Executivo já tem projetos para a sua futura ocupação. Referiu também que situação similar se passa com os arranjos exteriores do Centro de Saúde de Rio Maior, frisando também a necessidade de avançar com a sua requalificação, dado que é um espaço muito utilizado pelos munícipes. Informou ainda que brevemente será presente a reunião de Câmara um protocolo resultante das negociações que têm acontecido com a Tutela sobre esta requalificação.-----

----- Quanto á requalificação da EN 114 que liga a A15 ao Gato Preto informou que pela ocasião do aniversário da empresa Indústrias de Carnes Nobre, com a presença do Senhor Ministro da Agricultura, lhe solicitara que intervisse no sentido de tentar acelerar o processo para o qual já há financiamento e em que a Câmara se disponibilizou para negociar com os proprietários tendo em vista o alargamento da via e cujo projeto é elaborado pelas Infraestruturas de Portugal. Disse ainda que lhe fora transmitido por esta empresa que o Protocolo seria assinado ainda durante o primeiro semestre do ano e informou que semanalmente faz contactos para saber o ponto da situação do processo, dado tratar-se de uma via estruturante para o concelho de Rio Maior e que muito vai valorizar e beneficiar a Zona Industrial de Rio Maior.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Voltou a usar da palavra para se reportar à estrada dos Carvalhais referindo tratar-se de uma estrada muito estreita e opinou que independentemente da repavimentação que vai ser feita, seria oportuno encontrar uma solução, até em

termos de Proteção Civil, para evitar uma situação grave que ali possa ocorrer durante a noite, nomeadamente ficando uma estrada de sentido único.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Inteveio para dizer que poderá ser tido em conta a sugestão apresentada, mas terá de ser devidamente analisada e verificados os custos inerentes.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 37/2017, DE 30 DE MAIO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL FEMININO;**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o Despacho n.º 37/2017, exarado pela Sra. Presidente da Câmara no dia 30.05.2017, através do qual determinou aprovar o Protocolo de Colaboração relativo ao desenvolvimento do futebol feminino, a celebrar entre o Município de Rio Maior, o Instituto Politécnico de Santarém, a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, a Associação de Futebol de Leiria, a Associação de Futebol de Santarém, o Município de Caldas da Rainha, o Município de Santarém, o Município de Ourém, a Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, a Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, a Desmor, S.A., o Grupo Desportivo e Cultural A-dos-Francos, o Clube Atlético Ouriense e a Federação Portuguesa de Futebol.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Sobre o presente Despacho referiu que os futuros Jogos Olímpicos no Japão terão já doze novas modalidades e Rio Maior enquanto município do desporto deverá assinar estes protocolos e ser também promotor de novos protocolos para outras modalidades. Salientou também o vasto número de instituições envolvidas e técnicos dos mais qualificados, opinando que o concelho de Rio Maior, os riomaiorenses e Portugal ficam a ganhar com a celebração deste tipo de Protocolos.-----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Inteveio para dizer tratar-se de um belíssimo exemplo geoestratégico que Rio Maior assume, envolvendo instituições do Oeste e do Ribatejo, dado que fica na transição das duas regiões e assim pode assumir essa centralidade na captação e desenvolvimento entre as duas regiões. Salientou também a importância da interligação entre instituições do Ensino Superior e do Ensino Secundário o que poderá ajudar muito a potenciar a captação de jovens para Rio Maior, numa lógica de desenvolvimento do Ensino Superior na área da Escola Superior de Desporto, pois

fazem parte do presente Protocolo escolas de outros municípios que também têm cursos técnicos profissionais ao nível do desporto, sendo esta uma boa forma de Rio Maior assumir essa liderança e reforçar a sua centralidade.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- No uso da palavra referiu concordar com as intervenções feitas pelos Senhores Vereadores e recordou a realização no último fim-de-semana do Campeonato Nacional de Ténis de Mesa, com a participação de cerca de duzentos atletas de Portugal Continental e Ilhas. Disse ainda que o Presidente da Federação lançara o repto à Câmara Municipal de Rio Maior e à Desmor para a realização de um Estágio de treinadores a nível nacional, no final do mês de outubro, o que na sua opinião é algo muito positivo e que também vai potenciar e desenvolver o desporto em Rio Maior.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **DESPACHO Nº 38/2017, DE 2 DE JUNHO – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE ASSEICEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é **ratificar** o despacho n.º 38/2017, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 2 de junho corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou a aprovação da minuta de contrato para a empreitada de “Ampliação do Edifício Escolar de Asseiceira”.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para dizer que este Despacho fora proferido para agilizar o processo, pois aproxima-se rapidamente a abertura do ano letivo. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Referiu que tudo estava encaminhado para que a obra fique concluída até ao início do próximo ano letivo e se isso não acontecesse existiriam sempre alternativas para resolver a situação.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **DESPACHO Nº 42/2017, DE 08 DE JUNHO – REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – ERROS E OMISSÕES**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 42/2017, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 8 de junho corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: A rejeição das listas de

erros e omissões conforme proposto pelo júri do procedimento da empreitada de “Reparação da Rede Viária no Concelho”; A aprovação das retificações às peças do procedimento da empreitada em apreço, nos termos do art. 50º do Código dos Contratos Públicos; A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período de 5 dias contados da presente notificação aos concorrentes e ainda a publicitação da decisão em plataforma eletrónica bem como à publicação de aviso em Diário da República, nos termos legais.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO II – MEDIÇÃO ACÚSTICA AO ESTABELECIMENTO WASH RIO – LAVANDARIA SELF SERVICE, LDA**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é tomar conhecimento do relatório do ensaio acústico realizado pelos laboratórios do ruído da CIMLT e da dBwave, que conclui que a atividade apresentou conformidade legal para o período diurno, o qual, conforme definido na subalínea i) da alínea p) do art. 3º do Regulamento Geral do Ruído, está limitado ao período entre as 7 horas e as 20 horas. Considerando as conclusões do referido Relatório bem como a apreciação do laboratório da CIMLT relativa aos meios utilizados para a absorção sonora na fonte de ruído, propondo que seja garantido que a medida é efetivamente temporária, a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do art. 27º do RGR deliberou:- Manter a medida cautelar de suspensão da atividade de segunda a sábado antes das 9 horas e depois das 20 horas e aos domingos e feriados antes das 10 horas e depois das 18 horas, enquanto se mantiverem os meios provisórios utilizados para absorção acústica, ou até que seja apresentado termo de responsabilidade emitido por técnico acreditado relativo à conformidade normativa da solução adotada.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO**-----

----- Opinou que este é um dos casos que não gostaria de voltar a viver porque se está a tentar politicamente resolver um problema técnico e referiu concordar com a solução proposta de tentar encontrar as soluções justas, possíveis, e que vão permitir que, de uma forma equilibrada, as forças em presença, possam ter, uns a qualidade de vida e ambiental possível e os outros desenvolver a atividade de forma a corresponder às expectativas criadas para a empresa e para a população. Disse ainda que continuava a ter algumas reservas sobre esta matéria e solicitou que lhe fosse garantido de que as citadas mangas acústicas são incumbentes, para que, caso

aconteça alguma coisa, não serem acusados de ser coniventes, por omissão, de um acontecimento para o qual não estavam alertados. Considerou que os cuidados que foram tomados devem garantir o descanso das pessoas e o trabalho aos outros, e apenas lamentava que, muitas vezes, os técnicos aos quais são encomendados trabalhos se esqueçam de quem o fez e espera que isso não volte a acontecer.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Sobre o assunto em discussão referiu a boa vontade do Executivo para o resolver e lamentava que as partes tenham entendido que a Câmara é que teria de resolver a questão e considerava que, se cada uma das partes se colocasse do outro lado, ou seja se os que estavam incomodados pelo ruído tentassem perceber que do outro lado estava uma empresa necessária em Rio Maior e que criava postos de trabalho, assim como, se da parte da empresa percebessem que em cima estava um morador que tinha direito ao sossego no período noturno, ou seja se as partes procurassem encontrar soluções e resolver o conflito, tudo teria sido mais fácil. -----

----- Aditou que foi encontrada uma solução confortada por pareceres técnicos e jurídicos, mas frisou que, caso as partes não procurem soluções o problema não se resolverá. Aditou que entendia as soluções encontradas para minimizar o ruído, mas também é necessário do ponto de vista técnico, que essas soluções consideradas provisórias se tornem definitivas, mas de uma forma eficaz, ou seja, que do ponto de vista da segurança, isso esteja devidamente garantido. Opinou que deviam ter o conforto técnico que garanta que o que estão a decidir não trás consequências para a empresa instalada. Opinou que todos têm direitos e deveres e se não houver barulho durante a noite, provavelmente durante o dia poderá haver um pouco mais de barulho porque isso não afetará tanto os queixosos e poderá viabilizar o funcionamento de uma empresa que é necessária no concelho de Rio Maior.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Disse tratar-se de um assunto que já se arrasta há muito tempo e da parte do Executivo houve o máximo de compreensão numa tentativa constante que as partes chegassem a acordo, recordando as reuniões realizadas com ambos e referiu que ficou claro que fora aceite, de acordo com os dois laboratórios que o ruído estava dentro dos parâmetros que a Lei prevê, pelo que só tinha a concordar com as intervenções feitas pelos Senhores Vereadores que o antecederam, pois tem que haver consenso entre as partes.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO III – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2016**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2016, e, nos termos, da alínea i) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2015 de 03 de Setembro (RFALEI), submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Começou por dizer que iriam votar favoravelmente a Prestação de Contas Consolidadas, no entanto gostaria de referir que a Depomor tem vindo a apresentar resultados negativos e a Câmara como acionista tem vindo a depositar os valores que lhe cabem nesse exercício, considerando ser importante ter em conta os valores que a empresa deve à Câmara. Disse também que enquanto membro do Executivo considerava que devia ser agendada uma reunião formal para analisar todo o processo relativo à Depomor porque se poderá perder algumas oportunidades de investimento e deverá haver uma estratégia muito acertada para o que realmente se pretende para o Parque de Negócios e o município deve ter uma opinião devidamente fundamentada da realidade existente e de qual a estratégia a seguir.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Sobre as Contas Consolidadas referiu que estas permanecem próximas dos valores das Contas do Município, salientando que o peso das Contas da Desmor, da Escola Profissional e da Sociedade de Reabilitação Urbana não afetam de modo significativo as contas do município. Referiu também que as Contas Consolidadas devem ser o espelho da realidade objetiva das Contas do Município e referiu que a dívida da Depomor ao município não estava espelhada no documento em apreciação, solicitando esclarecimentos sobre essa questão.-----

----- Recordou também a opção estratégica do PS, no governo de Sócrates, para construir áreas empresariais ou parques de negócios, alienando os patrimónios dos municípios. Referiu concordar que o município se deve debruçar de forma objetiva sobre a questão da Depomor, dado que existem muitos rumores sobre este assunto.---

----- **CHEFE DA UNIDADE FINANCEIRA E AÇÃO SOCIAL** -----

----- Prestou os esclarecimentos solicitados pormenorizadamente.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Esclareceu que o valor referindo foi o custo de todos os terrenos adquiridos e os terrenos que estão afetos à Depomor não equivalem sequer a metade da área, conseqüentemente o valor não corresponde à percentagem referida e a Câmara ainda recebeu dinheiro. Também salientou que os terrenos foram valorizados com as infraestruturas que foram feitas e a Câmara tem vinte e três por cento de tudo e só se

encontram soluções se foi feita uma análise de forma clara de todo o processo.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Referiu que na época foram criadas cinco áreas empresariais.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES EM SABROSA – FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO E GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES, RL – PROCESSO Nº 95/2017**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Sabrosa, da Freguesia de S. Sebastião, inscrito na matriz sob o artigo 95, da Secção T, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **PONTO V - CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES EM COURELA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO E GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES, R.L. – PROCESSO Nº 105/2017**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Courela, da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, inscrito na matriz sob o artigo 78, da Secção H, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro. --

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO EM ESCUSA OU SENHORA DA ESCUSA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO – EM NOME DE SENHORA DA ESCUSA – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LDA. – PROCESSO Nº2/2015** -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE JUNHO DE 2017

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é face aos autos de vistoria e parecer emitidos, conceder a respetiva licença de exploração, conforme o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro. Mais deliberou que devem ser liquidadas as taxas conforme Regulamento de taxas em vigor.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII - CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA EM VENDA DA COSTA – FREGUESIA DE RIO MAIOR EM NOME DE ANTÓNIO ROGÉRIO DOMINGOS – PROCESSO Nº82/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face aos pareceres emitidos, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII - CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO EM PENEGRAL – VALE MEDO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA - PROCESSO Nº77/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação e parecer emitidos, certificar que as estradas / caminhos que dividem o prédio misto inscrito na matriz rústica sob o artigo 7 da secção 1A – A3 e na matriz urbana sob o artigo 947, sito em Penegal, Vale do Medo, União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, Concelho de Rio Maior, são do conhecimento e domínio público e enquadram-se no artigo 63 da Lei 2110/61 de 19 de Agosto.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX– RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA EM NOME DE JOSÉ BATISTA CARVALHO & FILHOS, LDA., SITA EM RIBEIRA DE FRÁGUAS, FREGUESIA DE FRÁGUAS - PROCESSO Nº 21/2017**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é concordar com os fundamentos constantes nos pareceres emitidos, reconhecendo o interesse público municipal dado tratar-se de uma atividade que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Interveio para dizer que estas declarações de Interesse Público só surgiam porque o PDM ainda não avançou, independentemente de todo o esforço que tem sido feito pela Câmara e solicitou que a sua intervenção não fosse entendida como uma crítica, mas as diferentes entidades não têm prestado a necessária colaboração e têm protelado o avanço da revisão dos Planos Diretores Municipais, daí ter que se recorrer a estes processos.-----

----- Disse também que considerava que tudo o que têm feito ao longo dos anos não tem tido resultados em termos de utilidade e da resolução dos problemas das empresas. Referiu haver empresas que, desde mil novecentos e noventa e seis, aguardam pela revisão do PDM, pois na altura dizia-se que os municípios que não tivessem PDM eficaz não se poderiam candidatar aos Fundos Comunitários. Disse ainda que havia processos de pedreiras e de pecuárias que não estando resolvidos devem ser encontrados soluções, mas também há situações que aproveitam esta oportunidade que a legislação lhes dá e assim tentam regularizar as suas situações e opinou que é muito difícil perceber, apenas com o processo administrativo onde existem situações menos claras. Das propostas apresentadas excecionou a Indústria de Nobre Alimentação, Lda. que precisa de facto da resolução do PDM daquela área para expansão da empresa dado a existência de compromissos da Administração Central, processo este que se arrasta há anos e que pensa já não ser a primeira vez que é objeto de reconhecimento de Interesse Público.-----

----- Referiu que iriam abster-se na votação dado que isso não inviabilizam as pretensões das empresas para resolver as situações e dessa forma também manifestam o repúdio pelo facto da Administração Central não resolver a questão da revisão dos Planos Diretores Municipais e deixar para as autarquias e empresas a expectativa de que estas declarações irão resolver as situações, o que não se tem verificado.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para dizer que espera que não surjam mais alterações á legislação

aplicável nesta matéria para prolongar o prazo para a apresentação dos pedidos de Reconhecimento do Interesse Público Municipal. Referiu que sempre defenderam que estes processos eram apenas um passo para permitir que as empresas possam avançar com os processos de regularização. Aditou que do rol imenso de processos abrangidos só dois é que tiveram continuidade, o que significa a justa posição de quem vota a favor de não impedir a continuação do processo, dado tratar-se de um processo que tem vários degraus e ainda porque o degrau a seguir a este não viabilizou “o pecado”, pois em muitos casos trata-se de tentar provar que “o pecado compensa”. -----

----- Disse ainda que a revisão do PDM é importante para prever o futuro, mas o que está em causa é o que não foi feito para trás e que a Administração Central não se escorre nas autarquias para legitimar outro tipo de interesses, porque os verdadeiros interesses são de outros casos no País que precisavam desta legislação. Opinou que as Autarquias e a Associação Nacional de Municípios deviam clarificar posições sobre esta matéria. -----

----- Terminou a intervenção referindo que iriam votar favoravelmente em coerência com aquilo que tem vindo a fazer desde o primeiro processo.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- No uso da palavra referiu que o Poder Central tem vindo a alterar sistematicamente os prazos, competindo à Câmara, de acordo com a legislação em vigor, aceitar os diversos pedidos que vão surgindo. Lamentou também que, só um dos processos que estão a ser analisados tivesse entrado atempadamente na Câmara, os restantes só deram entrada fez na passada sexta-feira uma semana.-----

----- Disse ainda que o Executivo tudo tem feito para avançar com o processo de revisão do PDM e opinou que os particulares não devem ser penalizados pela inoperância do Poder Central razão pela qual iria votar favoravelmente.-----

----- Relativamente às Industrias de Carnes Nobre referiu tratar-se de um processo que se arrasta há vários anos e não deve ser esquecido que esta empresa é a principal empregadora do concelho e que perspectiva a criação de mais umas centenas de postos de trabalho, frisando que, caso a Câmara não colaborasse neste pequeno passo, nada garantia que não pensassem em sair do concelho. Frisou que está devidamente salvaguardado neste pedido o problema da poluição do rio Maior, competindo posteriormente à Assembleia Municipal, confirmar ou não o sentido de voto da Câmara, seguindo-se depois os pareceres de outras entidades.-----

----- Colocada a votação a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com duas abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida e Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “O nosso sentido de voto é de abstenção essencialmente porque não entendemos que a Administração Central continue a tentar resolver estes problemas por este processo e não resolva da forma mais eficaz que é pela revisão do PDM. No caso concreto do PDM da Câmara Municipal de Rio Maior que era suposto que fosse revisto em dois mil e cinco e passados estes anos todos a revisão não está concluída.”-----

----- Declaração de Voto da **Presidente da Câmara Isaura Morais**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votei favoravelmente porque entendo que as autarquias com esta possibilidade que é dada aos requerentes de poderem ver legalizadas as suas instalações e as suas unidades de produção, fabris ou industriais, não devem inviabilizar a possível legalização por via da dificuldade e pelo não avançar da revisão do PDM e inviabilizar a legalização destas unidades”.-----

----- **PONTO X – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA EM NOME DE CARLOS MANUEL SANTOS VITORINO SITA EM VALE DO BREJO, FREGUESIA DE FRÁGUAS – PROCESSO Nº113/2017**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer em apreço, reconhecendo o interesse público municipal dado tratar-se de uma atividade que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com duas abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida e Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “O nosso sentido de voto é de abstenção essencialmente porque não entendemos que a Administração Central continue a tentar resolver estes problemas por este processo e não resolva da forma mais eficaz que é pela revisão do PDM. No caso concreto do PDM da Câmara Municipal de Rio Maior que era suposto que fosse revisto em dois mil e cinco e passados estes anos todos a revisão não está

concluída.”-----

----- Declaração de Voto da **Presidente da Câmara Municipal Isaura Morais**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votei favoravelmente porque entendo que as autarquias com esta possibilidade que é dada aos requerentes de poderem ver legalizadas as suas instalações e as suas unidades de produção, fabris ou industriais, não devem inviabilizar a possível legalização por via da dificuldade e pelo não avançar da revisão do PDM e inviabilizar a legalização destas unidades”.-----

----- **PONTO XI – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA EM NOME DE CARLOS MANUEL SANTOS VITORINO, SITA EM VALE DO BREJO, FREGUESIA DE FRÁGUAS – PROCESSO Nº 114/2017**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer em apreço, reconhecendo concordar o interesse público municipal dado tratar-se de uma atividade que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com duas abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida e Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “O nosso sentido de voto é de abstenção essencialmente porque não entendemos que a Administração Central continue a tentar resolver estes problemas por este processo e não resolva da forma mais eficaz que é pela revisão do PDM. No caso concreto do PDM da Câmara Municipal de Rio Maior que era suposto que fosse revisto em dois mil e cinco e passados estes anos todos a revisão não está concluída.”-----

----- Declaração de Voto da **Presidente da Câmara Municipal Isaura Morais**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votei favoravelmente porque entendo que as autarquias com esta possibilidade que é dada aos requerentes de poderem ver legalizadas as suas instalações e as suas unidades de produção, fabris ou industriais, não devem inviabilizar a possível

legalização por via da dificuldade e pelo não avançar da revisão do PDM e inviabilizar a legalização destas unidades”.-----

----- **PONTO XII – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE INDUSTRIAL EM NOME DE JULIPEDRA, INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES, LDA. SITA EM VALONGO, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 18/2017**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com os fundamentos constantes na informação e parecer em apreço, reconhecendo o interesse público municipal dado tratar-se de uma indústria que de forma inequívoca irá potenciar o desenvolvimento económico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com duas abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida e Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “O nosso sentido de voto é de abstenção essencialmente porque não entendemos que a Administração Central continue a tentar resolver estes problemas por este processo e não resolva da forma mais eficaz que é pela revisão do PDM. No caso concreto do PDM da Câmara Municipal de Rio Maior que era suposto que fosse revisto em dois mil e cinco e passados estes anos todos a revisão não está concluída.”-----

----- Declaração de Voto da **Presidente da Câmara Municipal Isaura Morais**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votei favoravelmente porque entendo que as autarquias com esta possibilidade que é dada aos requerentes de poderem ver legalizadas as suas instalações e as suas unidades de produção, fabris ou industriais, não devem inviabilizar a possível legalização por via da dificuldade e pelo não avançar da revisão do PDM e inviabilizar a legalização destas unidades”.-----

----- **PONTO XIII – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE INDUSTRIAL EM NOME DE NOBRE ALIMENTAÇÃO, LDA, SITA NA AVENIDA DOS COMBATENTES, RIO MAIOR – FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 92/2017**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é reconhecer o interesse público municipal dado tratar-se de uma indústria que de forma inequívoca irá potencializar o desenvolvimento econômico e social da região, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

- ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Referiu que iriam votar favoravelmente este ponto, não porque sobre estas situações de Interesse Público tenham mudado de opinião, mas porque enquanto homens ou mulheres que servem interesses públicos e estão nas autarquias a assumir compromissos, entendem que esses compromissos devem ser honrados. Relembrou que em determinada altura as Indústrias de Carnes Nobre tiveram hipótese de mudar do concelho de Rio Maior, deslocalizando a sede principal para outra localidade e até alguma atividade da empresa. Frisou que, legitimamente, quem estava na Câmara Municipal de Rio Maior na altura, e, enquanto Vice-Presidente, assumiram a defesa dos interesses de Rio Maior no sentido de fazer pressão junto de todas as entidades na tentativa de regularizar o que fosse necessário para que a empresa Carnes Nobre ficasse em Rio Maior, o que consta em atas desse período. Disse também que fiel a esses compromissos iria votar favoravelmente, mas lamentava que ainda não tenha sido cumprido, por parte da Administração Central, porque apesar de ser votado o Interesse Público, o território só se altera com a revisão do PDM. Disse também que enquanto isso não acontecer este recurso tem de ser utilizado e a legislação diz que o prazo está prestes a terminar e manifestou uma revolta enorme perante a forma como a Administração Central trata estes assuntos.”-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Sobre este processo referiu que estava ali salvaguardada a questão da poluição e da qualidade do meio ambiente opinando que, nesta fase, se deve ter uma atitude de coerência, pois não é por este processo consubstanciar mais postos de trabalho que deve ser tratado de forma diferente e não pode ser esquecido os inúmeros problemas criados por esta empresa do ponto de vista da poluição. Informou que iria voltar a votar a favor em coerência com o que tem feito e para não ser um elemento limitador da regularização, pois apenas estão a permitir que se regularize, dado que, caso se votasse contra, o processo já não avançava. Também não deve ser esquecido que estas propostas estão de acordo com o que a Lei prevê e se votassem contra não haveria a resolução do problema.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- De novo no uso da palavra disse que a sua consciência é que orientava o seu

sentido de voto e as Industrias de Carnes Nobre no conjunto dos processos apresentados são a exceção dado os compromissos assumidos anteriormente. Disse que, quer em relação a esta empresa, quer em relação a outras, o seu sentido de voto é para marcar uma posição de que não acreditam neste processo e de que a Administração Central utiliza as autarquias para protelar as situações, não as resolvendo e a abstenção é por todas essas razões.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Sobre esta matéria opinou que o Executivo está a tentar dar uma pequena ajuda na tentativa de resolução de alguns problemas e se não apresentasse o assunto para deliberação ou votassem desfavoravelmente o assunto não poderia ter qualquer andamento e como foram eleitos, independentemente do partido político a que pertencem, estão ali para defender os interesses daqueles que trabalham e residem no concelho de Rio Maior.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Salientou que o Executivo tenta sempre encontrar a melhor solução para a resolução dos problemas das empresas e recordou que muitas vezes utiliza a expressão “de acordo com a legislação existente se faça tudo para resolver os problemas das pessoas.”-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votámos favoravelmente este ponto dado os compromissos anteriormente assumidos por esta empresa e a sua estratégia e permanência no concelho de Rio Maior.”-----

----- **PONTO XIV - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE INDUSTRIAL EM NOME DE JOSÉ LUÍS FILIPE SANTOS SITA EM ARCO DA MEMÓRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 102/2017**-----

----- A Presidente da Câmara retirou o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PONTO XV – REGULAMENTO DA GALA DO DESPORTO – DISTINÇÃO DO MÉRITO DESPORTIVO DO CONCELHO DE RIO MAIOR**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma, submeter o projeto de Regulamento da Gala do Desporto – Distinção do Mérito Desportivo do Concelho de Rio Maior, à aprovação da Assembleia Municipal.---

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

-----Começou por se congratular com a proposta apresentada pelo reconhecimento e valorização de uma área específica, nomeadamente o desporto e por isso as comemorações do “6 de Novembro” são já uma tradição de reconhecimento de pessoas coletivas e individuais que se destacam ao nível associativo, de clubes e de empresas. Disse também que esta proposta visa reconhecer uma área específica na medida em que sempre defendeu que devia ser criado um evento relacionado com a área do desporto, na potenciação daquilo que são os valores do desporto em Rio Maior, o complexo desportivo, a Escola Superior e que se devia interligar o desporto com as indústrias do audiovisual, numa lógica de potenciar a imagem de Rio Maior para além das fronteiras do município de Rio Maior. Referiu ainda que esta era uma iniciativa para “consumo doméstico e para satisfação local”, apesar de considerar também ser importante olhar para “o nosso umbigo”, mas numa lógica de competitividade territorial e de potenciar a imagem de Rio Maior à escala regional, nacional e até internacional, este evento não acrescenta valor. -----

----- Opinou que continua a faltar em Rio Maior esse evento que irá aproveitar a linguagem do desporto enquanto linguagem universal e uma das mais expressivas do mundo e a fazer a sua interligação com o audiovisual, nomeadamente o cinema, televisão, “cartoon” e outras linguagens e assim potenciar o nome de Rio Maior e promove o nome do concelho à escala internacional.-----

----- Terminou a intervenção referindo a existência de um evento deste género em Milão, assim também na Europa, o que ainda não acontece em Portugal, opinando que deveria ser Rio Maior, nomeadamente a Câmara Municipal e a Escola Superior de Desporto a dinamizar este processo, dado tratar-se de um espaço que não está ocupado, um evento que não existe em Portugal e que mais tarde ou mais cedo vai surgir.-----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

-----Começou por dizer que é de iniciativas como estas que a vida pública deve ser feita e esta peca por tardia, mas são sempre bem-vindas. Congratulou-se com esta proposta porque há muito tempo que este Executivo decidiu normalizar os critérios de atribuição, ou seja, tornar os mesmos transparentes e mais objetivos. Espera que seja uma primeira peça do “pensar pequenino” porque Rio Maior tem tudo, vindo desde mil novecentos e setenta e quatro, até hoje, uma quantidade espantosa de atletas na área do desporto, nas mais diversas modalidades que não estando presentes nos Jogos Olímpicos têm elevado não só o nome de Rio Maior, mas o de Portugal, através de instituições que devem ser muito valorizadas e espera que esta seja a primeira “porta”

porque tem que haver uma gala riomaiorense que dignifique os desportista, pois atualmente hipervaloriza-se o desporto com toda a legitimidade e frisou que Rio Maior tem gente na “nata” da área da ciência, na área das Forças Armadas e nas mais diversas empresas. Disse ainda que, o feriado do “6 de Novembro” tem assumido esse papel, mas não de uma forma que ocupe o espaço de outros eventos.-----

----- Terminou a intervenção referindo que iria votar favoravelmente também porque não gostou da forma como o Instituto Politécnico de Santarém se apropriou da “Gala do Desporto” e espera que esta proposta seja um primeiro passo para, internamente, ter critérios claros, deixar de pensar “pequeno” e valorizar a área do desporto, mas ainda com duas condicionantes que devem ser tidas em conta, nomeadamente o facto de Rio Maior ter o único cartoonista português que diariamente faz “cartoon” e todos sabem a sua importância ao nível do desporto, recordando que há quatro anos já tinham lançado a hipótese de se lançar o festival do “Cartoon Desportivo” que podia ser um elemento que ajudasse a compor a Gala Riomaiorense, sendo o momento ideal para valorizar o já existente na área do desporto. Recordou uma desportista que passou por Rio Maior e que atualmente é uma das empresárias mais conceituadas da área do desporto americano de Basquetebol e deve ser reconhecida, não por ser riomaiorense, mas por tudo o que deu ao concelho de Rio Maior e a Portugal, assim como o António Maia. Frisou que devemos começar por Rio Maior mas não se deve ficar por aqui.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**-----

----- Interveio para dizer que Rio Maior deve reconhecer entidades, personalidades e eventos que tiveram preponderância nesta época desportiva e referiu que não se deve retirar mérito ao “6 de Novembro” que deve manter-se um espaço de reconhecimento dos riomaiorenses em nome individual e também de diversas entidades, nomeadamente empresários, sendo um reconhecimento mais nobre. Frisou que deve ser reconhecido aquilo que é do concelho e de todos os que elevam o nome do concelho e frisou que pensar “em grande” começa por reconhecer os “nossos”, aqueles que são reconhecidos pelo País e internacionalmente, aqueles que nesta época desportiva tiveram essa relevância em termos desportivos e que são reconhecidos em outras instâncias e opinou que não ficava bem que não fossem reconhecidos em Rio Maior. Disse que o “caminho faz-se caminhando” e como ninguém o fez antes, apresentaram a presente proposta.-----

----- Terminou a intervenção referindo que este Regulamento vai permitir a realização da 1ª Gala, o que só acontecerá depois das próximas eleições, podendo até ser entendido, nessa altura, proceder a pequenas alterações ao regulamento.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.-

----- **PONTO XVI - RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO DO PAEL – 1º. TRIMESTRE 2017** ---

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, remeter à Assembleia Municipal, entidade competente para monitorizar e acompanhar o PAEL, o relatório de acompanhamento referente ao 1.º trimestre de 2017, onde consta o mapa de execução trimestral das medidas previstas no PAF, nos termos do definido na alínea a), do n.º1, do art.º 12.º da Lei 43/2012, de 28 de Agosto. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com três abstenções dos Vereadores Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo.-----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto, subscrita pelo Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Neste ponto optámos pela abstenção porque entendemos que, não obstante as exigências que a Câmara Municipal tem de cumprir com este Plano, entendo que algumas das medidas que estão contempladas, nomeadamente ao nível de captação de receita são excessivas e lesivas dos interesses dos nossos munícipes.”-----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “ Nós abstivemo-nos relativamente a este Relatório que é obrigatório, mas como sabem, e ainda bem que a Presidente já conhece os seus adversários políticos, sabe perfeitamente que o PCP e a CDU são e sempre foram contra o PAEL, mas uma coisa é estar contra o plano de apoio à economia local e outra é ler o resultado dessa aplicação. Abstive-me, sabendo que este nunca seria o nosso projeto. Não vou votar contra uma visão técnica e administrativa / contabilística do processo.”-----

----- **PONTO XVII – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS, ESTACIONADOS DE FORMA INDEVIDA OU ABUSIVA**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações em apreço e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal, Remoção de Veículos Abandonados, Estacionados de forma indevida e abusiva nos termos da alínea K) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE JUNHO DE 2017

Mais deliberou delegar no Chefe de Unidade de Obras Públicas, Equipamentos, Apoio às Freguesias e Património Cultural a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código que, por sua vez, pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.-----

ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram doze horas e quinze minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____